



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 13/CSJT.GP.SG, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício GP nº 37, de 13 de janeiro de 2017, Considerando a inauguração da rede corporativa, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrados e a servidora, conforme discriminado:

1 – Exmo. Sr. MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da Presidência do TST, para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente aos dias 29 e 30/01/2017 (uma diária e meia de viagem); e

2 – MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente aos dias 29 e 30/01/2017 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO